PORTARIA N.º 122/2013

De 02 de Maio de 2013.

"***Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências."***

O Exmo. **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR**, o Senhor **JULIO CESAR LUCAS**, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 03587215 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 288.445.301.63, do cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, de provimento em comissão, símbolo DAS III, lotado no Gabinete do Prefeito e criado através da Lei Complementar nº 023/2011, e **REVOGAR** sua designação para a **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 179/2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Maio de 2013.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal